

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
22 de Fevereiro de 2010 - Segunda feira
Circulação: 26.02.2010 às 15:00h
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 4684

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Anexo do Decreto n.º 0371 de 22 de fevereiro de 2010.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	R\$ 1,00
				TOTAL
26.782.0163.1171	0101	4490.51	9.000.000	10.000.000
	0107	4490.51	1.000.000	

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	R\$ 1,00
				TOTAL
06.122.0055.2166	0107	4490.51	1.912.000	3.370.469
	0101	4490.52	1.302.615	
	0107	4490.52	155.854	

ANEXO II - ANULAÇÃO

34.000 - POLÍCIA MILITAR

34.101 - POLÍCIA MILITAR

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	R\$ 1,00
				TOTAL
06.181.0061.1045	0101	4490.52	621.468	621.468

35.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

35.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	R\$ 1,00
				TOTAL
06.181.0055.2170	0101	3390.39	334.147	334.147

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	R\$ 1,00
				TOTAL
06.182.0061.1056	0101	4490.52	202.000	202.000

DECRETO Nº 0371 de 22 de FEVEREIRO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 13.370.469,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição
Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$
13.370.469,00 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL,
QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), destinado ao reforço de
dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do
presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo
anterior, decorrerem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias,
na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva
Vice - governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré R. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Alberto Pereira Góes (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Marco Johnny de O. Nascimento
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José de Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Ignácio da Roza
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Aduino Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Waleyr Alberto Santos
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Juvanete Amoras Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

37.000 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
37.101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

				R\$ 1,00
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.122.0061.1208	0101	4490.52	145.000	145.000

90.000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
90.101 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

				R\$ 1,00
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
99.999.0202.2561	0101	9999.99	9.000.000	12.067.854
	0107	9999.99	3.067.854	

DECRETO Nº 0372 de 22 de FEVEREIRO de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.549.639,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.448, de 13 de janeiro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.549.639,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2010

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 0372 de 22 de fevereiro de 2010....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

				R\$ 1,00
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.391.0052.1022	0103	4490.52	293.755	293.755
13.392.0052.1023	0103	3350.43	60.000	2.255.884
	0103	3390.30	17.702	
	0103	3390.35	21.000	
	0103	3390.36	219.970	
	0103	3390.39	1.877.212	
	0103	4450.52	60.000	

DECRETO Nº 0373 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20/12/94,

RESOLVE:

Exonerar Laura Célia de Moraes Costeira do cargo em comissão de Chefe da Defensoria Pública da Família, Código CDP, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2010.

Macapá, 22 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0374 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0008, de 20/12/94,

RESOLVE:

Nomear Diogo Brito Grunho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Defensoria Pública da Família, Código CDP, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de março de 2010.

Macapá, 22 de fevereiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador

Luis da Conceição Pereira Góes da Costa

PORTARIA Nº 003/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 04/10-ADINS/GC,

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA LÚCIA DA SILVA TORRES, Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, durante a ausência de sua titular LYDIA CRISTINA QUEIROZ LEITE, em gozo de férias regulamentares, no período de 10.03 a 08.04.10.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2010.


LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA
Chefe de Gabinete do Governador

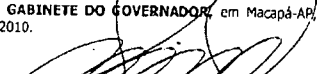
PORTARIA Nº 004/10-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 04/10-RO,

RESOLVE:

Designar a servidora SARYLENE DE ALMEIDA NOBRE ANDRADE, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente de Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-2, durante a ausência de sua titular MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE, em gozo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.10.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2010.


LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÓES DA COSTA
Chefe de Gabinete do Governador

Auditoria Geral

Edla Pinheiro Ribeiro

PORTARIA Nº 003/2010-AUDITORIA

A AUDITORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 3091 de 26 de julho de 2007, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

E em continuidade ao compromisso de desenvolver instrumentos que venham facilitar a prestação de contas dos Órgãos Públicos:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela elaboração da Cartilha sobre Caixa Escolar, a partir de 18 de fevereiro de 2010, até a conclusão da mesma.

Elaboração

Marco Antônio Farias Monteiro
Benvidinha Vilhena Teixeira

Supervisão

Marivalda Maciel Simões
Ivaldo Fernandes Borges de Souza

Josiane Socorro da Silva Ferreira

Revisão

Edilson Pereira Nogueira
Marli Pereira da Silva

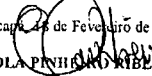
José Maurício Coutinho Vianna

Colaboradores

Terezinha de Jesus Brito Botelho (TCE)

César da Costa Santos

Macapá, 22 de Fevereiro de 2010.


EDLA PINHEIRO RIBEIRO
Auditora Geral do Estado

Polícia Civil

Paulo César Cavalcante Martins

PORTARIA Nº 0020/2010

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memo nº 008/10 - DEPOL/DPI.

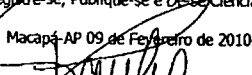
RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR, o deslocamento da servidora, DIANA ALENCAR DE SOUZA (Oficial de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá-ap, até o Município de Ferreira Gomes, no período de 11 à 17/01/2010, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP 09 de Fevereiro de 2010.


PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS
Delegado Geral de Polícia Civil

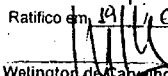
Secretarias de Estado

Administração

Wellington de Carvalho Campos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Justificativa nº. 01/2010-CPL/SEAD

Ratifico em 19/01/2010


Wellington de Carvalho Campos
Secretário de Estado da Administração

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora

Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 9129 - 7610

www.sead.ap.gov.br

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Processo nº. 2009/63836

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento: Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Favorecido: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.

Objeto: Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto aos Órgãos da Administração para o prédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2544

Fonte de Recurso: 101 - FPE

Natureza: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Limite Orçamentário: R\$ 7.982.131,44 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta quatro centavos).

Senhor Secretário,

Pretende esta Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Administração-SEAD, contratar a empresa Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, inscrita no CNPJ nº. 05.976.311/0001-04, com fulcro no que vem dispor no caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, tendo em vista que tal dispensa de licitação se perfaz com as seguintes considerações:

1 - Considerando a necessidade de custear despesas de consumo de água potável nas unidades consumidoras tidas como Órgãos da Administração Direta Estadual, mediante o teor do processo nº. 2009/63836-SEAD;

2 - Considerando que o fornecimento de água potável no Estado do Amapá, é de exclusividade da estatal amapaense em apreço, o que se torna dispensável de licitação, por se tratar de fornecimento ou suprimento de água potável com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica, e por se tratar de material imprescindível para o uso e consumo humano;

3 - Tal dispositivo aplica-se ao caso em apreço por se tratar de pagamento de fornecimento de água potável, com valor supracitado, dentro da modalidade de empenho por estimativa, cuja prestação do serviço mencionado, poderá ser processado com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no art. 26 da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, AP, 19 de janeiro de 2010.

Aguinaldo Paulino do Vale Silva
Presidente da CPL/SEAD

Aguinaldo Paulino do Vale Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF 383.549.532-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Justificativa nº. 002/2010-CPL/SEAD

Ratifico em 19/01/2010

Wellington de Carvalho Campos
Secretário de Estado da Administração

Processo nº. 2010/2136

Assunto: Dispensa de Licitação.

Fundamento: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Favorecido: FUNDAÇÃO MARCO ZERO

Objeto: Realização de Processo Seletivo Interno para provimento dos cargos de Sargento pertencentes ao Quadro da Polícia Militar do Governo do Estado do Amapá - PMAP.

Valor Estimado: R\$ 48.946,59 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Senhor Secretário,

Justifica-se a contratação da FUNDAÇÃO MARCO ZERO entre solidário com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ-UEAP, com base no art. 37, inc. II da Constituição Federal, art. 119, inc. XXVII da Constituição do Estado do Amapá, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para os requisitos almejados pela Administração no que concerne, a realização de Processo Seletivo Interno para provimento dos cargos de Sargento pertencentes ao Quadro da Polícia Militar do Governo do Estado do Amapá - PMAP, uma vez que a mesma:

1) encontra-se constituída nos termos da legislação do

Código Civil Brasileiro e está devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação e do Desporto e no Ministério da Ciência e Tecnologia, Inc. I do art. 2º da Lei nº. 8.958/94;

2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional;

3) possuir inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Secretaria de Estado da Administração, até a presente data, fato que a desabone;

4) apóia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Secretaria de Administração, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;

5) não possui fins lucrativos;

6) nos termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado.

Diante do exposto, e respaldado pelo parecer Jurídico nº 003/2010-ASSEJUR/SEAD, remeto a presente justificativa para vossa Ratificação, remetendo logo após a publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Cumpra-se desta forma as exigências do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá - AP, 19 de janeiro de 2010.

Aguinaldo Paulino do Vale Silva
Presidente da CPL/SEAD

Aguinaldo Paulino do Vale Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF 383.549.532-53

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2009-SEAD
Processo nº. 2009/67400

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Serviços de Guarda Estruturada de Documentos em Papel e Arquivos em Geral, conforme constante no anexo I - Termo de Referência do presente edital.

EMPRESAS QUE RETIRAM O EDITAL:

EMELIO & SOBRINHO LTDA - EPP
E-CUSTÓDIA LEGAL LTDA - ME

EMPRESAS CREDENCIADAS:

E-CUSTÓDIA LEGAL LTDA - ME

VENCEDOR (Melhor Oferta):

E-CUSTÓDIA LEGAL LTDA - ME

Valor: R\$ 81,00 (oitenta e um reais), referente ao preço unitário por m² (metro cúbico)

Macapá, 30 de dezembro de 2009.

Aguinaldo Paulino do Vale Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aguinaldo Paulino do Vale Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF 383.549.532-53

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo à OES 076/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ORION EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma da Delegacia de Polícia Civil do Município de Pracuúba-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 076/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 17/03/2010.

Macapá, 15/01/2010

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 150/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VEGA CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma no prédio do SIAC - Super Fácil, no Município de Laranjal do Jari-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 150/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 17/02/2010.

Macapá, 17/11/09

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 161/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de um centro comunitário na Comunidade de São Tomé, vila Maracá, no Município de Mazagão-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$116.373,38 (Cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), fica acrescido, o valor de R\$28.512,69 (Vinte e oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos), passando os Serviços para o valor global de R\$144.886,07 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Macapá, 25/01/2010

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 191/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SILVA & MORAES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma do Prédio da Secretaria da Receita Estadual, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PREÇO: Ao preço inicialmente contratado de R\$101.564,50 (Cento e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) fica acrescido, o valor de R\$42.871,20 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), passando os Serviços para o valor global de R\$144.435,70 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 191/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 05/02/2010.

Macapá, 21/12/2009

Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo à OES 173/09-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa B. M. R. EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Reforma, Ampliação e Construção da Capela do Cemitério da Cidade de Amapá, no Município de Amapá-AP, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 173/09-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 22/02/2010.

Macapá, 22/12/09

Alicir Figueira Mota
Secretário de Estado da Infra-estrutura
contratante
Decreto nº 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 18/03/2010 - Hora 10:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Serviços de Construção de Urbanização e Pavimentação e Reforma em estábulos, Currais de Animais, Galpão, Centro de manejo e Box para Segurança no Parque de Exposições de Fazendinha-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 19/03/2010 - Hora 10:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: 2ª Etapa dos Serviços de Urbanização e Revitalização da Orla de Macapá (Complexo Beira-Rio), em Macapá

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 22/03/2010 - Hora 16:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Serviços de Urbanização e Paisagismo no Monumento Marco Zero do Equador, Município de Macapá-AP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 23/03/2010 - Hora 16:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Serviços de Construção da Escola Estadual Manoel Pereira Herculano, com 06 (seis) Salas de Aula, Administração e Alojamento para Professor (mista), no Arquipélago do Bailique, no Município de Macapá-AP

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 24/03/2010 - Hora 10:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Serviços de Construção da Escola Estadual Professor Pedro Alcântara, no Abacate da Pedreira, com 05 (cinco) Salas de Aula, Administração e Alojamento para Professor (em alvenaria), na Zona Rural de Macapá-AP.

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 06/04/2010 - Hora 10:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Daniel de Carvalho, no Distrito de Santo Antônio da Pedreira, Município de Macapá-AP.

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2010-CPL/SEINF/GEA

Dia: 07/04/2010 - Hora 10:00 - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 - Centro - Macapá-AP.
OBJETO: Construção de 29 Escolas Indígenas, sendo 24 Escolas com 02 Salas de Aula e 05 Escolas com 06 Salas de aula, Alojamento com 02 dormitórios, nas áreas Indígenas do Estado do Amapá-AP.

O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2010

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

ERRATA DO AVISO DA LICITAÇÃO

Relativo à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010-CEL/SETRAP, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 4677, do dia 09/02/2010, que circulou no dia 12/02/2010 às 14:30h e no Jornal Diário do Amapá do dia 12/02/2010.

Objeto: Contratação de Empresa(s) para Gerenciamento, Supervisão de Obra e Monitoramento Ambiental das Obras de Infraestrutura Rodoviária e Elaboração do Plano Estadual de Logística de Transportes do Estado do Amapá, Integrantes do Programa Rodoviário do Estado do Amapá.

Onde se lê: "... através da Comissão Especial de Licitação torna público que, no dia 29/03/2010, às 08:30 horas..."

Leia-se: "... através da Comissão Especial de Licitação torna público que, no dia 29/03/2010, às 14:00 horas..."

Macapá-AP, 19/02/2010.

Edvaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

Eduardo Lucas Leife Praça
Membro Efetivo da Comissão

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-CPL/SETRAP

Processo nº. 60000034/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA, INCLUINDO TODAS AS VIAS SUL DA RUA UBALDO FIGUEIRA E A AVENIDA SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ, LOTE 01 - SUL.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empreitada por preço unitário".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

O referido certame será realizado no dia 16 / 03 / 2010 às 08:30 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 19/02/2010.

Edvaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

Paulo Afonso Bezerra Hage
Membro Efetivo da Comissão

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010-9-CPL/SETRAP

Processo nº 6.0002538/2009. Objeto: Contratação de empresa visando a Execução de Obra de Construção do Canal de Drenagem (macro drenagem) para Controle da Malária, incluindo microdrenagem Complementar no Município de Porto Grande - 2ª etapa, no Estado do Amapá.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empreitada por preço unitário".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

O referido certame será realizado no dia 30 / 03 / 2010 às 08:30 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 19/02/2010.

Edvaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

Paulo Afonso Bezerra Hage
Membro Efetivo da Comissão

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010-CPL/SETRAP

Processo nº. 60000034/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA, INCLUINDO TODAS AS VIAS NORTE DA RUA UBALDO FIGUEIRA E A AVENIDA SANTANA, NO ESTADO DO AMAPÁ, LOTE 02 - NORTE.

A Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empreitada por preço unitário".

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

O referido certame será realizado no dia 16 / 03 / 2010 às 11:00 horas, na sala de reuniões da SETRAP.

Macapá (AP), 19/02/2010.

Edvaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

Paulo Afonso Bezerra Hage
Membro Efetivo da Comissão

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2009

INSTRUMENTO/PARTES: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ/ ADAP E A EMPRESA AMAZON GRASS GARDEN LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1 - O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como vinculação a Carta Convite nº 022/2009 prevista no artigo 22, inciso III da referida lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRAL, no município de Macapá.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor estimado em R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos reais).

8.2 - A classificação das despesas se dará da seguinte forma: Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Natureza de Despesa: 3390.35, Fonte de Recurso: 107, 2009NE001126 emitida em: 18/12/2009, no valor de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1 - O Contrato terá vigência de 80 (oitenta) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia com a sua publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado com anuência das partes, extinguindo-se em 07/03/2010.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

19.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e o Sr. Sérgio Paulo de Souza Jorge, Representante Legal da empresa AMAZON GRASS GARDEN LTDA - EPP.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2009.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATANTE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009**

Concorrência Pública nº 005/2009. Processo: 2000.334/2009. A Presidência da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP concede provimento ao recurso interposto pela licitante CONSÓRCIO ABO/SANENCO. Informamos que a sessão pública, para abertura da proposta de preço da licitante habilitada, fica designada para o dia 23/02/2010, às 15h00, na sede desta agência, na sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, salvo impedimentos legais. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2010

GIORGIO GONÇALVES QUINTAS
Presidente da CEL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso das atribuições, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Raimundo Alex Gomes da Silva, nos autos do certame licitatório, conforme especificado abaixo:

PROCESSO: 2000.212/2009-ADAP

MODALIDADE: CONVITE Nº. 022/2009-ADAP

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos para Levantamento Topográfico e Cadastral no Município de Macapá.

ADJUDICADA: AMAZON GRASS GARDEN LTDA. (CNPJ 09.473.674/0001-88)

VALOR: R\$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos Reais).

Macapá-AP, 07 de Dezembro de 2009.


ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Diretor-Presidente

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº. 027 de 22 de fevereiro de 2010

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1968/2009 - DIBEF/AMPREV, de 02/12/2009, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: Assis Lopes Abdon, matrícula nº 831921; Cargo: Agente de Portaria, Classe 3ª, Padrão I, CPF nº 097.806.702-97, estando na data de seu óbito ocorrido em 06/09/2005, lotado na Secretaria de Estado da Educação, estando o processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

I - Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 17/09/2009 - decisão judicial (processo nº 0019377-23.2005 - 3ª Vara de Família Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá - Ação de Reconhecimento de Sociedade Familiar Post Mortem)

DENOM. (DISCR. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO: (S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Vitalina Macedo Pinheiro	Companheira	Vitalícia	33,33%

II - Alterar as cotas abaixo discriminadas:

De: Parcela(s) vigente a partir de 06/09/2005

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO: (S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Raimunda da Costa Pereira	Cônjuge	Vitalícia	33,33%
Querem Hapuque Pereira Abdon	Filha	Temporária	33,33%

Para: Parcela(s) vigente a partir de 17/09/2009 - decisão judicial (processo nº 0019377-23.2005 - 3ª Vara de Família Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá - Ação de Reconhecimento de Sociedade Familiar Post Mortem)

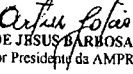
Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO: (S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Raimunda da Costa Pereira	Cônjuge	Vitalícia	33,33%

Querem Hapuque Pereira Abdon	Filha	Temporária	33,33%
Vitalina Macedo Pinheiro	Companheira	Vitalícia	33,33%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0019377-23.2005 - 3ª Vara de Família Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá - Ação de Reconhecimento de Sociedade Familiar Post Mortem c/o os arts. 10, Inciso I, §§ 5º; 26 §§ 1º, 2º, 5º e 6º; 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2010.


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº. 028 de 22 de fevereiro de 2010

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 119/2010 - DIBEF/AMPREV, de 26/01/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: Francisco Carlos Nogueira, matrícula nº 6092; Cargo: Oficial de Justiça - Avaliador, Classe D, Padrão NS-20, CPF nº 426.561.843-04, estando na data de seu óbito ocorrido em 01/01/2010, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício de pensão.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 01/01/2010 - data do óbito

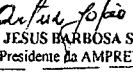
DENOM. (DISCR. REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIO: (S)	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	COTA PARTE
Terezinha de Jesus Moreira Nogueira	Mãe	Vitalícia	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, Inciso I, §§ 5º; 12, § 3º, incisos III, VII, XII e XVII, 26 §§ 1º, 31 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei Estadual nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2010.


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

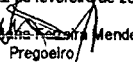
IEPA

Benedito Vitor Rabelo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2010-IEPA/AP**

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 008/2010-GABU/IEPA, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 11 de março de 2010 às 09h30 a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, cujo OBJETO é: a aquisição de Material Permanente, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Entrega das propostas a partir do dia 26/02/2010 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br, INFORMAÇÕES pelos telefones (x06) 3212-4303 das 07h30 às 12h00 e 14h30 às 18h00hs, e-mail: antonio.mendes@iepa.ap.gov.br.

Macapá, 22 de fevereiro de 2010


Antonio Mendes
Pregoeiro

Procon

Alba Nize Colares Caldas

PORTARIA Nº. 005/2010 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1941 de 26 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Jucimara de Alencar de Souza - Assessora Jurídica, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de realizarem monitoramento e audiências no Posto avançado do Procon no SIAC / SUPER-FÁCIL, no período de 19/02/2010 a 26/02/2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2010.


ALBA NIZE COLARES CALDAS
Diretora Presidente/ PROCON-AP

PORTARIA Nº. 006/2010 - GAB/PROCON/AP

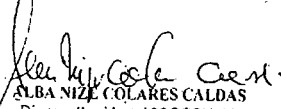
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1941 de 26 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora Leonor Montanha Pantoja - Chefe de gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de realizarem monitoramento e audiências no Posto avançado do Procon no SIAC / SUPER-FÁCIL, no período de 19/02/2010 a 26/02/2010.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2010.


ALBA NIZE COLARES CALDAS
Diretora Presidente/ PROCON-AP

IPEM

Alcir Mary Sampaio

CONTRATO Nº 03/2010.

CONTRATANTE: IPEM/AP - CONTRATADO: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP, as quais serão adquiridas conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 001/2010, e Proposta da CONTRATADA que fará parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos;

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

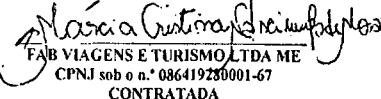
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este contrato tem seu valor estimado em 40.000,00 (quarenta mil reais). Classificação destas despesas: Elemento de Despesa: 339033, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 1412200012001000 03 do Empenho: 2010NE00007.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 320/64 e Código de Defesa do Consumidor.

Macapá(AP), 03 de fevereiro de 2010


ALCIR MARY SAMPAIO
DIRETOR PRESIDENTE


JOSÉ RIBAMAR DA S. E SILVA
COORD. ADM. FIN. IPEM/AP


FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CPNJ sob o nº 086419230001-67
CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coelho

195ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 24/2/2010

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Relatoria: Auditora Convocada MARIA ELIZABETH C. DE AZEVEDO PIANÇO

REGISTRO DE PENSÃO

01) PROCESSO Nº. 002382/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Sr. Ofirney da Conceição Sadala

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

02) PROCESSO Nº. 000583/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Eliete Nascimento Borges.

03) PROCESSO Nº. 001081/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEIS: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento, período de 01/01/2007 a 14/02/2007 e Sr. Gastão Valente Calandrine de Azevedo, período de 15/02/2007 a 31/12/2007.

Relatoria: Auditor Convocado LUCIVAL DA SILVA ALVES

04) PROCESSO Nº. 001746/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Oiapoque, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz Amanajás da Silva.

05) PROCESSO Nº. 000597/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Admilson Moreira Torres.

06) PROCESSO Nº. 000831/2004-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sra. Dinete Regina Pantoja.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E TOMADA DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLARES

Relatoria: Cons. MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA

07) PROCESSO Nº. 004633/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 120/98-SEINF e seus 1º a 12º Termos Aditivos.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Mota Rocha.

Relatoria: Auditora Convocada MARIA ELIZABETH C. DE AZEVEDO PICAÑO

08) PROCESSO Nº. 000013/2007-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Jardim de Infância Fonte Nova, referente aos Convênios nºs 819/03, 286/03, 303/03, 290/04, 672/04 e 657/05-SEED.
RESPONSÁVEL: Sr. Lucivaldo Régio dos Santos.

09) PROCESSO Nº. 004240/2007-TCE
Pedido de vista pelo Cons. Amiraldo Favacho na 192ª Sessão Ordinária e retirado de Pauta na 194ª Sessão Ordinária.
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I, referente aos Convênios nºs 237/02, 426/03, 954/03, 1032/03, 218/04 e seu 1º Termo Aditivo, 843/04, 976/04 e 1052/04-SEED.
RESPONSÁVEL: Sr. José Silva dos Santos.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

10) PROCESSO Nº. 003404/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 018/00-FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Carlos César da Silva.

11) PROCESSO Nº. 004137/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 015/03-FUNDECAP/Prefeitura Municipal de Amapá.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alar Teixeira da Silva.

Macapá, 18 de fevereiro de 2010.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

PORTARIA Nº 059/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Memorando nº 25-DG, de 18.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, FC-4 da Seção de Contabilidade, para presidir a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das obras de ampliação do edifício-sede do TRE/AP, instituída pela Portaria nº 176, de 06.04.2009, em substituição ao servidor ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Assessor Técnico aos Juizes Membros, no período de 18.02 a 05.03.2010.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de fevereiro de 2010.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 64/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o contido no P.A. nº 02, Classe IV, protocolo nº 07/2010, e Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral, Considerando o que restou decidido na 5ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a substituição do servidor Jorge Carlos Lustosa Jacobina, designado para atuar como oficial de justiça ad hoc na 10ª Zona Eleitoral, pela servidora ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA RIOS, no período compreendido entre os dias 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de fevereiro de 2010.

(A) Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos

PORTARIA Nº 65/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, tendo em vista o contido no P.A. nº 400, Classe IV, protocolo nº 6677/2009, e Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral, Considerando o que restou decidido

na 5ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GIVANILDO RIBEIRO OLARESMA, Analista Judiciário, da função de Oficial de Justiça ad hoc, na jurisdição da 4ª Zona Eleitoral, sediada em Oiapoque, designado através da Portaria nº 394/2008, de 22/07/2009.

Art. 2º Oficializar a designação da servidora MÔNICA FLÔR PORTELLA, Analista Judiciário, para exercer as funções de Oficial de Justiça ad hoc, na jurisdição da 04ª Zona Eleitoral, sediada em Oiapoque.

Art. 3º Os efeitos da dispensa e designação desta Portaria retroagem a 17 de novembro de 2009.

Art. 4º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de fevereiro de 2010.

(A) Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos

PORTARIA Nº 066/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Ofício-Circular nº 617/GDG-TSE, de 17.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Descarte das Urnas Eletrônicas modelo 1998, que será realizado pelo consórcio Diebold/Procomp, composta pelos seguintes servidores:

- SORAYA SANTOS DE SOUSA, Chefe da Seção de Logística e Urna Eletrônica (Presidente);
- URIVINO BANDEIRA RIBEIRO JÚNIOR, Chefe da Seção de Banco e Desenvolvimento (Membro);
- NÁDIA MARIA MOREIRA BORGES, Chefe da Seção de Gestão Patrimonial (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de fevereiro de 2010.

(A) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Embargos de Declaração na Ação Cautelar nº 81/08 - Classe 1

Embargante: Coligação Frente pela Mudança (PSB/PSOL/PMN)

Advogado: Dr. Márcio Alves Figueira - OAB 595/AP

Embargados: Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva e Maria Helena Barbosa Guerra

Advogado: Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães - OAB 492-B/AP

Relator: Juiz MARCO MIRANDA

DECISÃO

Trata-se de Embargos de Declaração na Ação Cautelar nº 81/2008, em que os embargantes pretendem sanar omissão contida no Acórdão nº 2862/2008, que conheceu da ação cautelar, rejeitou a preliminar de inadequação da via eleita e, no mérito, por maioria, julgou-a procedente.

A omissão apontada pelos embargantes, em

suas razões às fls. 332/335, diz respeito à ausência dos votos divergentes no acórdão embargado. Tais votos constam das notas taquigráficas, contudo, foram omitidas quando da elaboração do acórdão.

O Ministério Público Eleitoral, em Parecer às fls. 338/340, manifestou-se pelo conhecimento e provimento dos embargos, para fazer constar no acórdão, os votos vencidos dos juizes Petrus Azevedo, Lino Souza e Paulo Braga.

É o breve relatório.

Passo à decisão.

É imperioso ressaltar primeiramente, que o Recurso Eleitoral nº 529/2008, que, em relação a esta Ação Cautelar é processo principal, já foi julgado por este Tribunal Regional na sessão do dia 12 de agosto de 2009, tendo sido conhecido à unanimidade, e provido por maioria, para reformar integralmente a sentença prolatada pelo Juiz Eleitoral da 10ª Zona nos autos da representação nº 5966/08.

O voto condutor por mim proferido naquela ocasião, trouxe expressamente em seu dispositivo, o reconhecimento da prejudicialidade do presente agravo, nos seguintes termos:

"Com o julgamento dos presentes recursos, fica também prejudicada a Ação Cautelar nº 81/2008 em razão da perda superveniente de interesse processual, razão pela qual deverá ser extinta sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC".

Desta feita, embora reconheça que houve, de fato, uma omissão no Acórdão nº 2862/2009, tal omissão não se deu propriamente no julgamento, e sim, por uma falha na confecção do acórdão, falha esta que pode – e deve – ser corrigida pela Secretaria Judiciária do Tribunal.

De outro giro, em que pese tal constatação, vê-se que não mais subsiste o interesse processual, visto que o Recurso Eleitoral nº 529/2008, processo principal em relação a este, já teve o seu julgamento por este Tribunal em 12/08/2009 (Acórdão nº 2886, publicado em 15/09/2009), e os Embargos de Declaração contra ele opostos também já foram julgados em 09/12/2009, sendo-lhes negado provimento (Acórdão nº 2917, publicado em 13/01/2010).

Assim, de nada mais vale a presente ação cautelar, tendo em vista que o objeto pretendido – a manutenção do mandato até o julgamento do recurso eleitoral – se esgotou quando da publicação dos embargos de declaração que, em tese, poderiam integrar o Acórdão resultante do julgamento do mérito do recurso eleitoral por parte desta Corte Eleitoral Regional.

Pelo exposto, determino à Secretaria Judiciária que proceda a juntada nos autos, dos votos divergentes proferidos pelo juizes Petrus Azevedo, Lino Souza e Paulo Braga, quando do julgamento da Ação Cautelar nº 81/2008, constantes do Acórdão TRE-AP nº 2862/2009. Após tal providência, resta extinto o feito sem resolução do mérito dos embargos, em razão da perda de interesse processual superveniente, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

Macapá, 19 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz MARCO MIRANDA
Relator

Ação Cautelar nº 89/08 – Classe 1
Requerente: CHARLY JHONE SANTOS DE SOUZA
Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos – OAB 066/AP

Requerido: ANAB SANDRE MONTEIRO DA COSTA
Advogado: Dr. Horácio Maurien Ferreira de Magalhães – OAB 492-B/AP
Relator: Juiz MARCO MIRANDA

DECISÃO

Tratam os autos, de Ação Cautelar com pedido liminar, objetivando sustar os efeitos da sentença proferida nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 5.983/2008 – 10ª ZE, que julgou procedente a inicial, reconhecendo a captação ilícita de sufrágio, e aplicou a sanção de multa e cassação do diploma de Charly Jhone Santos de Souza, vereador eleito pelo município de Macapá.

Em decisão às fls. 53/54, deferi o pedido liminar, ante a plausibilidade dos argumentos trazidos pela defesa, sobretudo no que refere a possível prejuízo ao requerente, pela iminência da retirada do exercício do mandato, sem que lhe seja assegurado o duplo grau de jurisdição e o reexame das provas e fatos em sede de recurso, concedendo, em caráter excepcional, efeito suspensivo ao recurso interposto, até o seu julgamento pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

Da decisão, foram opostos agravos regimentais pelo requerido (fls. 66/71) e pelo Ministério Público Eleitoral (fls. 75/77), sendo ambos desprovidos por decisão do Pleno deste Tribunal (Acórdão TRE-AP nº 2854/2009):

"AGRAVO REGIMENTAL. DECISÃO LIMINAR. AÇÃO CAUTELAR. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO. DEFERIMENTO. PRESENÇA DO FUMUS BONI IURIS E DO PERICULUM IN MORA. GARANTIA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E DA POSSIBILIDADE DE REEXAME DAS PROVAS EM SEDE DE RECURSO ELEITORAL. EXCEPCIONALIDADE À REGRA DOS RECURSOS ELEITORAIS. DESPROVIMENTO."

A Procuradoria Regional Eleitoral, em parecer às fls. 92/94, pugnou pela cassação da liminar, uma vez que entendeu fortemente provada a captação de sufrágio por parte do requerente, e que inexistiria a presunção de que o apelo fosse provido.

É o relatório.

Decido.

É imperioso ressaltar primeiramente, que o Recurso Eleitoral nº 530/2008, que, em relação a esta Ação Cautelar é processo principal, já foi julgado por este Tribunal Regional na sessão do dia 12 de agosto de 2009, tendo sido conhecido à unanimidade, e pelo mesmo quórum, negado provimento, mantendo assim, a sentença proferida nos autos da AIJE nº 5.983/2008.

O voto condutor por mim proferido naquela ocasião, trouxe expressamente em seu dispositivo, o reconhecimento da prejudicialidade da presente Ação Cautelar, nos seguintes termos:

"Por todo o exposto, não há outra providência senão negar provimento ao presente recurso, mantendo integralmente a sentença do juiz a quo, ficando prejudicada a Ação Cautelar nº 89/2009 em razão da perda superveniente de interesse processual, razão pela qual deverá ser extinta sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC". (Acórdão TRE-AP nº 2887/2009)

Sobre a decisão retro mencionada, os requerentes opuseram Embargos de Declaração, os quais também já foram julgados por este Tribunal em Sessão ocorrida em 10/02/2010, tendo estes sido conhecidos e rejeitados à unanimidade (Acórdão TRE-AP nº 2942/2010), inclusive com a determinação de execução imediata do julgado, em sintonia com o corrente entendimento adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Assim, para nada mais presta a presente ação cautelar, tendo em vista que o objeto pretendido – a manutenção do mandato até o julgamento do recurso eleitoral, garantida pela liminar concedida às fls. 53/54 – se esgotou quando do julgamento dos embargos de declaração que, em tese, poderiam integrar o Acórdão resultante do julgamento do mérito do recurso eleitoral por parte desta Corte Eleitoral Regional.

Pelo exposto, determino a extinção do processo sem resolução do mérito, em razão da perda de interesse processual superveniente, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Intime-se. Cumpra-se.

Macapá, 19 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz MARCO MIRANDA
Relator

Ana Cristina Ferreira da Paz
Secretária Judiciária

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

JUIZADO FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
1ª Vara Federal

PROCESSO Nº 2007.31.00.000743-1
Ação de Improbidade Administrativa

Autor: Ministério Público Federal
Réus: Marcos Antônio Marques Pereira e outros

1ª VARA FEDERAL
Classe 7300

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

CITAÇÃO DE: Antônio Augusto Pereira das Neves, com último endereço conhecido na Av. Raimundo nº 2114, Novo Horizonte, Macapá/AP, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a Ação de Improbidade Administrativa nº 2007.31.00.000743-1, movida por Ministério Público Federal contra Marcos Antônio Marques Pereira e outros.

SEDE DO JUÍZO: Av. Feb. 1374, Centro, CEP 68000-008, Macapá/AP. Fones (96) 3214-1504, fax (96) 3214-1503. E-mail: juizap@trf1.jus.br.

Macapá/AP, 16/11/2009

Isabella Guadalupe Santos Góes
Juiz Federal Substituto

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24592/2010-GP. DESIGNAR a Doutora ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, a partir de 21 de janeiro de 2010, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24435/2009-GP, de 11/12/2009.

Nº 24593/2010-GP. DESIGNAR o Doutor CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a partir de 19 de janeiro de 2010, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24435/2009-GP, de 11/12/2009.

PORTARIA DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24595/2010-GP. DESIGNAR a Doutora CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santana, no dia 21 de janeiro de 2010, dispensando-a da designação constante da PORTARIA Nº 24435/2009-GP, de 11/12/2009.

Nº 24596/2010-GP. Protocolo Nº 000523/2010-SG. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO, Diretor do Departamento Administrativo; MILTON FERNANDO LISBOA, Técnico em Segurança no Trabalho; EDVALDO EDSON C. DOS SANTOS, Chefe da Seção de Manutenção e AROLDI PEREIRA BARRETO, Auxiliar Judiciário - Motorista, afim de fazer o levantamento da situação atual das Comarcas do Interior, sendo o último apenas para conduzi-los, conforme Cronograma abaixo.

Comarcas	Período
Ferreira Gomes (incluindo Itauba e Cutias), Tartarugalzinho, Amapá (incluindo Pracuúba), Calçoene (incluindo Lourenço) e Oiapoque.	25 a 29/1/2010
Porto Grande, Serra do Navio (incluindo Pedra Branca), Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.	8 a 12/2/2010

Nº 24597/2010-GP. Protocolo Nº 000221/2010-SG. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ALDEMIRO DA SILVA COSTA, Chefe da Seção de Apoio às Comarcas do Interior; EDIVALDO NUNES RABELO, prestador de serviços e ISRAEL PINHEIRO FERREIRA, Motorista, até as Comarcas de Tartarugalzinho e Amapá, nos dias 20 a 21 de janeiro de 2010, a fim de realizarem reparos na instalação elétrica e o último, apenas para conduzi-lo.

Nº 24598/2010-GP. Protocolo Nº 00516/2010. AUTORIZAR o Sd. PM JOILSON COSTA DE SOUZA, ora à disposição deste Tribunal, a conduzir veículo oficial da Vara Única da Comarca de Calçoene, nos itinerantes e viagens a Macapá - AP, a partir desta data.

Nº 24599/2010-GP. I - PRORROGAR, por trinta dias, no período de 20 de janeiro a 19 de

fevereiro de 2010, a licença médica para tratamento de saúde do servidor OTHON CELESTINO MELO PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Agente Especial de Segurança do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 240, da Lei Estadual nº 0066/93.

II - DESIGNAR o servidor GILVANEY DE LIMA SILVA, Sd PM pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, para substituir o servidor OTHON CELESTINO MELO PINHEIRO, Agente Especial de Segurança do Gabinete da Presidência, no período acima mencionado, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24600/2010-GP. Protocolo N.º 000348/2010. DISPENSAR o servidor JOSÉ ITAMARACI MENDES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, da função de confiança de Assistente Administrativo, código 200.3, FC-3, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, da Lei Estadual nº 726/2002, alterada pela Lei Estadual nº 1376/2009, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 24601/2010-GP. Protocolo N.º 012889/2009. OFICIALIZAR, em caráter excepcional, a designação da servidora SIMONE ROGÉRIA SALES ARAGÃO, lotada na Seção de Legislação - DRH, para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Legislação, no período de 12 a 29 de janeiro de 2010, face usufruto do Recesso Forense pela titular, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24602/2010-GP. Protocolo N.º 000614/2010. OFICIALIZAR o deslocamento do servidor ELIAS NASCIMENTO DE MORAES, Assessor de Gabinete da Diretoria Geral deste Tribunal, à Comarca de Porto Grande, no dia 19 de janeiro de 2010, a fim de tratar de assuntos de interesse da Presidência desta Egrégia Corte de Justiça.

Nº 24603/2010-GP. Protocolo N.º 000277/2010. AUTORIZAR a prorrogação da cessão da Sra. HAIDEE CRISTINA BONFIM DA SILVA MATOS, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo do Amapá, para continuar prestando serviços ao Poder Judiciário do Amapá, lotada na Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, por mais um período de 12 (doze) meses.

Nº 24604/2010-GP. DESIGNAR a Doutora LIÊGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final, para auxiliar na Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, no dia 20 de janeiro de 2010, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24435/2009-GP, de 11/12/2010.

Nº 24605/2010-GP. DESIGNAR o Doutor NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final, para auxiliar na 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no dia 21 de janeiro de 2010, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24435/2009-GP, de 11/12/2010.

Nº 24606/2010-GP. Protocolo N.º 012889/2009. OFICIALIZAR a suspensão do gozo das férias regulamentares do exercício de 2009, por necessidade de serviço, do servidor JOSÉ NAZARENO LOPES MACHADO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas desta Corte, concedidas através da PORTARIA N.º 22794/2009-GP, para usufruto em data oportuna.

Nº 24608/2010-GP. DESIGNAR a Doutora CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 2ª

Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010.

Nº 24609/2010-GP. DESIGNAR a Doutora CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, Juíza de Direito Substituta da Justiça

do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá, a partir do dia 22 de janeiro de 2010, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24608/2010-GP, de 20/01/2010.

Nº 24610/2010-GP. Protocolo N.º 00/2009. DISPENSAR o Doutor CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, da designação para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a partir do dia 21 de janeiro de 2010, objeto da PORTARIA Nº 24593/2009-GP, de 18/01/2010.

PORTARIA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24615/2010-GP. Protocolo N.º 000680/2010. AUTORIZAR o servidor MARCOS WAGNER QUEIROZ MENDES, Técnico Judiciário Especialidade Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotado no Juizado Especial Norte, a ausentar-se de suas atividades funcionais, sem ônus para esta Corte, no período de 25 a 29 de janeiro de 2010, para qualificação da defesa da dissertação, que ocorrerá em Fortaleza-CE, no Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Planejamento.

Nº 24619/2010-GP. Protocolo N.º 000700/2010. AUTORIZAR o Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, a empreender viagem até a cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de janeiro de 2010, a fim de tratar de assuntos de interesse deste Tribunal, junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Nº 24625/2010-GP. Protocolo N.º 000592/2010-SG. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO JÚNIOR, Diretor da Divisão de Gestão de Material/ DA e ALESSANDRO SANTANA DE HOLANDA, Motorista, até as Comarcas abaixo, a fim de procederem a entrega de materiais de consumo nos respectivos Fóruns, conforme segue: Comarcas de Serra do Navio, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene, Oiapoque, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2010.

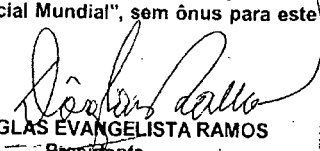
PORTARIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24628/2010-GP. Protocolo N.º 013383/2009. ALTERAR, parcialmente, a Escala de Plantão Jurisdicional dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, objeto da PORTARIA Nº 24349/2009-GP, de 02/12/2009, na forma a seguir:
- Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, período de 17 a 24 de fevereiro de 2010.

Nº 24629/2010-GP. Protocolo N.º 000347/2010. I - OFICIALIZAR a exclusão do nome dos servidores MARIA CAROLINA DA SILVA TORRES SUSSUARANA e LIA SIRAIAMA MARQUES, da PORTARIA Nº 24585/2010-GP, de 15/01/2010.

II - OFICIALIZAR a convocação dos servidores ÁPIO MONTEIRO FILOCREÃO, Chefe do Cartório Distribuidor da Comarca de Laranjal do Jari; HERMES DA SILVA SUSSUARANA, Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Mazagão; e JOÃO CAMPOS MENDES FERREIRA, Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, a participarem do curso de capacitação "Melhoria e Racionalização de Processos", nos dias 18 e 19 de janeiro de 2010, nesta Capital.

Nº 24631/2010-GP. Protocolo N.º 000625/2010. AUTORIZAR os servidores JOB MIRANDA DE MOURA, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana; ALVINO BOUCINHA DA FONSECA, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá; EDUARDO MACIEL NUNES, lotado na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá; e EFRAIM FERREIRA GUEDES, lotado na Vara do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá, a empreenderem viagem até a cidade de Salvador - BA, no período de 27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2010, a fim de participarem do "X Fórum Social Mundial", sem ônus para este Tribunal.


Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24633/2010-GP. Protocolo N.º 000775/2010. DISPENSAR a servidora DENISE ARAGÃO FERREIRA DE ANDRADE, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, da função comissionada de Chefe da Seção da Comissão de Adoção, Nível FC-03, constante do Anexo III da Lei Estadual nº 0726/2002 alterada pelas Leis nºs 0907/2005 e 1377/2009, nos termos do art. 7º, inciso II da Lei nº 0066/93, com efeitos financeiros a contar de 12/08/2009;

PORTARIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24634/2010-GP. Protocolo N.º 000731/2010. NOMEAR BRUNO GUSTAVO TOUBAN ROMAR, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador LUIZ CARLOS, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GDASJ.01, Código 101.2, Nível CDSJ-2, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2010, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93.

Nº 24635/2010-GP. Protocolo N.º 000787/2010. NOMEAR a Senhora FERNANDA GARBIN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador AGOSTNO SILVÉRIO, constante do Anexo III da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GDASJ.01, Código 101.2, Nível CDSJ-2, com efeitos financeiros a partir 25 de janeiro de 2010, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93.

PORTARIA DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24645/2010-GP. Protocolo N.º 000740/2010. OFICIALIZAR o deslocamento do servidor FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações, até a Comarca de Vitória do Jari, nos dias 13, 21 e 27 de janeiro e 03, 10, 17 e 24 de fevereiro de 2010, a fim de dar suporte técnico aos computadores da referida Comarca.

Nº 24648/2010-GP. Protocolo N.º 000814/2010. AUTORIZAR o Doutor JOSE LUCIANO DE ASSIS, Juiz de Direito de Entrância Final da Justiça do Estado do Amapá, a ausentar-se do Estado, no período de 23 a 30/01/2010, a fim de tratar assuntos de interesse particular, sem ônus ao TJAP.

PORTARIA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2010.

Nº 24665/2010-GP. Protocolo N.º 012192/2009. I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 24560/2009-GP, de 12/01/2010.
II - OFICIALIZAR a designação da Doutora LIÊGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá, no dia 28 de janeiro de 2010, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24435/2009-GP, de 11/12/2010.

Nº 24666/2010-GP. Protocolo N.º 012166/2009. OFICIALIZAR a alteração, para o período de 12 a 15 de novembro de 2009, do deslocamento do servidor à disposição, ALONSO FERREIRA FELIX DA SILVA, Motorista, lotado na Vara Única da Comarca de Vitória do Jari, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de conduzir o veículo NISSAN FRONTIER, placa NER-3949, por ocasião do Casamento Comunitário, objeto da PORTARIA Nº 24292/2009-GP, de 25/11/2009.

Nº 24667/2010-GP. Protocolo N.º 000969/2010. AUTORIZAR o Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, a empreender viagem até a cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para este Tribunal.

Nº 24668/2010-GP. Protocolo N.º 000952/2010. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCO ANTONIO TOCANTINS MELO, CARLOS ALBERTO SALES DE SOUZA, CLEIDE MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS, Analistas Judiciários; e MANSUETO BRAGA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário - Motorista, até a Comarca de Mazagão, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2010, sendo os três primeiros a fim de apurarem os fatos narrados nos autos do P.A. Nº 008771/2008-SG, e o último, apenas de conduzi-los.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO
Presidente em exercício

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 052/2009-GP

O Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso XIV do Decreto (N) n.º 0069/91, e 26, inciso XIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 013338/2009 que, até a presente data, a ordem de antiguidade dos Magistrados da Justiça do Estado do Amapá é a seguinte:

DESEMBARGADORES:

- 1º - Dôglas Evangelista Ramos
- 2º - Honildo Amaral de Mello Castro
- 3º - Mário Guryev de Queiroz
- 4º - Gilberto de Paula Pinheiro
- 5º - Luiz Carlos Gomes dos Santos
- 6º - Carmo Antônio de Souza
- 7º - Edinardo Mario Rodrigues de Souza
- 8º - Raimundo Nonato Fonseca Vales
- 9º - Agostino Silvério Junior

JUIZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL:

- 1º - Constantino Augusto Tark Brahuna
- 2º - César Augusto Souza Pereira
- 3º - Sueli Pereira Pini
- 4º - Eduardo Freire Contreras
- 5º - Rommel Araújo de Oliveira
- 6º - Mário Euzébio Mazurek
- 7º - Stella Simonne Ramos
- 8º - João Guilherme Lages Mendes
- 9º - Alaide Maria de Paula
- 10º - Rui Guilherme de Vasconcellos Souza Filho
- 11º - Antônio Ernesto Amoras Collares
- 12º - José Luciano de Assis
- 13º - César Augusto Scapin
- 14º - Décio José Santos Rufino
- 15º - Reginaldo Gomes de Andrade
- 16º - Adão Joel Gomes de Carvalho
- 17º - Eloyne da Silva Ramos Contuária Koressawa
- 18º - Marconi Marinho Pimento
- 19º - Eleusa da Silva Muniz
- 20º - Ana Lúcia Albuquerque Bezerra
- 21º - Carlos Alberto Conezin

- 22º - Marcus Vinicius Gouvêa Quintas
- 23º - Rogério Bueno da Costa Funfas
- 24º - Marco Antônio Miranda da Encarnação
- 25º - Petrus Soares Azevêdo
- 26º - Augusto César Gomes Leite
- 27º - Luiz Nazareno Borges Hausseier
- 28º - Matias Pires Nelo

- 29º - José Bonifácio Lima da Mata
- 30º - Samuel Rubem Zoldan Uchôa
- 31º - Paulo César do Vale Madeira
- 32º - Keila Christine Banha Bastos Uizig
- 33º - Liège Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes
- 34º - Thina Luiza D'Almeida Gomes dos Santos Sousa
- 35º - Normandes Antônio de Sousa
- 36º - Eduardo Navarro Machado

JUIZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL:

- 1º - Luiz Grot
- 2º - Soloei Ferreira da Silva
- 3º - Valcir Marvulle

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTOS:

- 1º - Fábio Santana dos Santos
- 2º - Mário César Koskelis
- 3º - Nilton Bianchini Filho
- 4º - Carlos Fernando Silva Ramos
- 5º - Aline Conceição Cardoso de Almeida
- 6º - Gelcinele da Rocha Lopes
- 7º - Nelba de Souza Siqueira Almeida
- 8º - Nail José Mauês Nail Daibes
- 9º - Livia Simone Oliveira de Freitas Cardoso
- 10º - Michelle Costa Farias
- 11º - Eliana Nunes do Nascimento Pingarilho
- 12º - Joenilda Lobato Machado da Silva
- 13º - Larissa Naranha Antunes
- 14º - Luiz Carlos Kapes Brandão
- 15º - Heraldo Nascimento do Costa
- 16º - Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes
- 17º - João Teixeira de Matos Júnior
- 18º - Ailton Marcelo Mota Vidal
- 19º - Priscylla da Silva Peixoto

Macapá, em 23 de dezembro de 2009.

Desembargador DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 005/2010-TJAP
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: GOMES & AMARAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
III - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de COMBUSTÍVEIS (gasolina comum, óleo diesel e óleos lubrificantes), destinados a atender a frota de veículos automotores oficiais da Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e Comarca de Macapá, conforme quantitativo especificado no Anexo I deste Instrumento.
IV - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou até atingir o limite estipulado no Anexo I deste Instrumento, prevalecendo a data do fato que primeiro ocorrer.
V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o fornecimento do combustível objeto deste Contrato, fica empenhada no exercício de 2010, a importância de R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais), na Atividade sob o código 02.122.0216.2653.0000 - Manutenção de Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, fonte 107, conforme Nota de Empenho nº 2010NE51, de 05/02/2010
VI - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998; Lei 10.520/2002; Pregão nº 037/2009-CLC/TJAP; Processo Administrativo nº 9506/2009-SG/TJAP

Macapá, 05 de fevereiro de 2010
Des. DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

AVISO DE PREGÃO Nº 002/2010-TJAP

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 23210/2009-GAB/PRES, de 03 de julho de 2009, levam ao conhecimento dos interessados que,

na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555/2000 e da Resolução 041/2005 - TJAP, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS**. A referida licitação ocorrerá no **DIA 10 DE MARÇO DE 2010, às 10 (DEZ) horas**, na sala da Comissão de Licitação e Cadastro, sito à rua General Rondon, nº 1295 - Centro, nesta cidade. O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CLC/TJAP, no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:30 hrs, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2010

Nilton Perceira Vasconcelos
Pregoeiro/TJAP

AVISO DE PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 004/2010-TJAP

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 23210/2009-GAB/PRES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2648, de 18 de junho de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no dia 10/03/2010 às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão - Eletrônico do tipo menor preço, que tem por objeto para aquisição de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO (MESA DE SOM E MICROFONES), conforme o anexo I do edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (0xx96) 3312 - 3338 das 07:30 às 13:30 e das 15:30 h às 17:30h.0h.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2010

Nilton Perceira Vasconcelos
Pregoeiro/TJAP

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2008-MPEA

OBJETO DO CONVÊNIO: Disponibilização do Sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil, denominado Licitações-e, para utilização pelo MPEA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

Nº DO PROCESSO: 3000162/2009-MPEA.

MODALIDADE: Art. 25, Caput - LLC.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

NOTA DE EMPENHO: 0095/2009-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$5.969,46 (cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2009.

ASSINATURA: 06/03/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr Iaci Pelaes dos Reis, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Srª. Abadia Maria Araújo Rodrigues, representante legal.

Republicado por haver incorreções.

Macapá, 22/02/2010.

IDELMAR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Bancários.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

MODALIDADE: Art. 24, VIII-LLC - Justificativa 029/2008-MPEA

Nº DO PROCESSO: 3000166/2009-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

NOTA DE EMPENHO: 0065/2009-MPEA

VALOR: R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do contrato, com início em 03/02/2009.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2009.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Iaci Paelas dos Reis, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sra. Abadia Maria de Araújo Rodrigues, representante legal.

Republishado por haver incorreções.

Macapá, 22/02/2010
 IDEMAR TORRES DA SILVA
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
 Portaria nº 626/2006-MPEA

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº. 031/2009-CPL/MP-AP
 TIPO: MENOR PREÇO por item.
 DATA DE ABERTURA: 28/12/2009
 HORA: 12:00H
 OBJETO (RESUMIDO): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.
 PROCESSO: 3003367/2009
 VENCEDORES: CENTER KENNEDY COM. LTDA, no valor de R\$1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais) e DECOPLAST LTDA, no valor total de itens R\$26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
 VALOR TOTAL: R\$28.165,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº. 031/2009 AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME: CENTER KENNEDY COM. LTDA, no valor R\$1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais) e DECOPLAST LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total dos itens de R\$26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para aquisição de Materiais Permanentes.

MACAPÁ-AP, 31 de dezembro de 2009.

SALIM SANTIAGO LEITE
 PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MPEA, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPÍGRAFADO, DO DIA 28/12/2009, ÀS 12:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS: CENTER KENNEDY COM. LTDA, no item 01, no valor total de R\$1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais) e DECOPLAST LTDA, nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total dos itens de R\$26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para aquisição de materiais permanentes.

Macapá, 31 de dezembro de 2009.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FLAVIO COSTA CAVALCANTE
 PROMOTOR DE JUSTIÇA
 DIRETOR-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PORTARIA Nº 080/2009-PGJ/MP-AP
 TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 002/2010

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 19/02/2010.

DR. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
 PROMOTOR DE JUSTIÇA
 DIRETOR-GERAL

Ref. Processo nº : 3000446/2010-MP-AP
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO : Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 FAVORECIDO : ROGERIO GRECO - INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E ATIVIDADE DE EXTENSÃO EM DIREITO LTDA.
 OBJETO : PALESTRA "DIREITO PENAL

VALOR TOTAL

DO EQUILIBRIO", no dia 23 de fevereiro de 2010, na cidade de Macapá/AP.
 R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RECURSO

: Programa 02.062.0005.2.004 – Manutenção e Funcionamento do MPEA, Fonte: 101-RTU Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros - PJ consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa ROGERIO GRECO – INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E ATIVIDADE DE EXTENSÃO EM DIREITO LTDA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a Palestra "Direito Penal do Equilíbrio", no dia 23/02/2010, considerando o renome Institucional que possui e a vasta experiência no ramo, hordieramente a única a ofertar a referida Palestra. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 2010.

Bel. Salim Santiago Leite
 Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

Juca
**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo: 872.518: M V Costa da Silva ME. Protocolo: 872.521: M V Costa da Silva ME. Protocolo: 872.522: M O Guedes ME. Protocolo: 872.660: Gundim e Nascimento Construções Ltda. Protocolo: 872.662: Vanessa Ferreira da Costa. Protocolo: 872.663: Gundim e Nascimento Construções Ltda. Protocolo: 872.665: Vanessa Ferreira da Costa. Protocolo: 872.726: Almar Construções e Comercio. Protocolo: 872.740: A E B Cia Ltda ME. Protocolo: 872.749: Construbem Construções Comercio e Ser. Protocolo: 872.750: Construbem Construções Comercio e Ser. Protocolo: 872.756: Francisca Silva. Protocolo: 872.757: Francisco Façanha Frasso. Protocolo: 872.778: Partido dos Trabalhadores. Protocolo: 872.786: E Moura da Silva Junior. Protocolo: 872.787: Ailton Jose de Oliveira Moraes. Protocolo: 872.793: A Pedro F Garcia ME. Protocolo: 872.818: Francisca Silva. Protocolo: 872.819: Francisco Façanha Frasso. Protocolo: 872.855: M D Costa. Protocolo: 872.871: R C N Alves ME. Protocolo: 872.872: R L Representações Comercio e Serv. Protocolo: 872.889: Vieira Araújo e Cia Ltda. Protocolo: 872.898: J P Materiais de Construções Ltda. Protocolo: 872.900: Marco Antonio Scutti Costa Brava. Protocolo: 872.921: Comercial Amapaense Ltda ME. Protocolo: 872.924: Construtora Meio Norte Ltda. Protocolo: 872.934: Everaldo Rodrigues Monteiro. Protocolo: 872.935: E F Santos ME. Protocolo: 872.936: E F Santos ME. Protocolo: 872.937: Florianio Fernandes de Assunção. Protocolo: 872.942: Igreja Ass. de Deus de Macapá. Protocolo: 872.947: Isaura Helena P dos Santos. Protocolo: 872.951: Jose Alves Feitosa ME. Protocolo: 872.953: J H Lopes Trindade. Protocolo: 872.975: Romma Mat de Construção Ltda. Protocolo: 872.976: R L V de Azevedo. Protocolo: 872.984: T P Branquinho ME. Protocolo: 872.991: Antonio da Rocha Pinto. Protocolo: 872.992: B R Pinheiro e Cia Ltda EPP. Protocolo: 873.020: Andréa Cristina Cavier Gomes. Protocolo: 873.027: Fabrica Marcey da Masceno da Silva. Protocolo: 873.032: Josivan Souza dos Santos. Protocolo: 873.034: Kaira Lobato de Almeida. Protocolo: 873.038: Ofício Francis Flores Junior. Protocolo: 873.040: Siqueira e Carneiro Ltda ME. Protocolo: 873.044: Vanildon Leal ME. Protocolo: 873.047: A R Filho e Cia Ltda. Protocolo: 873.099: E M Sena ME. Protocolo: 873.101: Estacon Engenharia SA. Protocolo: 873.156: Andréa Brito Ferreira ME. Protocolo: 873.159: Assoc. Benef. Taxi Comis.e Propried Est.Ama. Protocolo: 873.166: E O Sousa ME. Protocolo: 873.167: Eduardo Macedo Borges. Protocolo: 873.183: Andréa Brito Ferreira ME. Protocolo: 873.206: Carvalho e Cia Ltda. Protocolo: 873.221: Enggel Serviço e Comercio Ltda ME. Protocolo: 873.228: G O Comercio e Representações Ltda. Protocolo: 873.246: J Tavares dos Santos ME. Protocolo: 873.270: P T Tavares ME. Protocolo: 873.364: E G da Costa. Protocolo: 873.365: E G da Costa. Protocolo: 873.378: Gemerson Ladeira da Costa ME. Protocolo: 873.484: Nieleluma de Freitas Vaz. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. "vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97, Macapá – AP, 19 de fevereiro de 2010. ED – José Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e raso...

PEDRO RAIMUNDO CORRÊA DA MATA

Comunica que requereu ao IMAP a Licença de Operação destinada e extração e comercialização de

saibro, na Rod. Duca Serra, km 09, Ramal da Estação, 261, bairro do Coração. Não foi solicitado Estudos de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº. 001/2010 para Atividade de Drenagem e Pavimentação da Av. Tancredo Neves, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº. 0030/2009 para Atividade de Drenagem e Pavimentação da Av. Santana, no município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Renovação da Licença de Instalação nº. 0012/2009 para Atividade de IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO – RAMAL DO DELTA DO MATAPÍ, no Município de Santana, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2010
 PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA – CDSA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/ SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio tem amparo total no art. 37 da Constituição Federal, art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o que consta no processo administrativo, encabeçado pelo Ofício nº 004/2010 – SEMCDEL/PMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros à CONVENIENTE, destinados a custear despesas decorrentes da promoção e valorização da manifestação da cultura popular do Município de Santana, no evento denominado "Carnaval 2010-Carnaval da Amazônia todos os ritmos, uma só alegria", desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global a ser repassado pela CONCEDENTE à CONVENIENTE será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que deverão ser empregados única e exclusivamente na prestação de serviços atinentes ao objeto descrito na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ocorrerá à conta da receita operacional alocadas no orçamento da CONCEDENTE, exercício 2010, na conta 02.05.01 Despesas Sociais – Apoio às Demandas da Comunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura, período este em que a CONVENIENTE deverá executar o objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO: O resumo deste Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, para cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos ficando a encargo da CONCEDENTE tal responsabilidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, 11 de fevereiro de 2010.

José Adailton Barbosa Leite
 Diretor-Presidente da CDSA.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2010
 PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA – CDSA, como Concedente; e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO, como Conveniente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem amparo total no art. 37 da Constituição Federal, art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o que consta no processo administrativo, encabeçado pelo Ofício nº 033/2010 – A.R.E.S.I.P.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros à CONVENIENTE, destinados a custear despesas decorrentes da promoção e valorização da manifestação da cultura popular do Estado do Amapá, no evento denominado "Carnaval 2010", do qual a CONVENIENTE participará com o tema "Tainá olhos da Amazônia para o mundo inteiro ver na tela mágica da sétima arte".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global a ser repassado pela CONCEDENTE à CONVENIENTE será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverão ser empregados única e exclusivamente na prestação de serviços atinentes ao objeto descrito na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O repasse de R\$10.000,00 (dez mil reais) ocorrerá à conta da receita operacional alocadas no orçamento da CONCEDENTE, exercício 2010, na conta 02.05.01 Despesas Sociais – Apoio às Demandas da Comunidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura, período este em que a CONVENIENTE deverá executar o objeto do presente Convênio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, 11 de fevereiro de 2010.

José Adailton Barbosa Leite
 Diretor-Presidente da CDSA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2009-CDSA

PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA, como Contratante e a empresa E. G. DOS SANTOS - ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Cláusulas do Contrato nº 002/2009, a seguir listada, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E PREÇO: O valor deste contrato sofrerá um acréscimo correspondente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor total de R\$ 45.923,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais) para R\$ 53.923,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 05 de março de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições, que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificada pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/01/2010.

Signatários: Assinam este contrato Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, pela Contratante, e Eduardo Guedes dos Santos, pelo Contratado.

Santana-AP, 29 de janeiro de 2010.

MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES
Diretor Presidente em Exercício da CDSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2010

PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA, como Contratante e a DEDETIZADORA ROMAR LTDA EPP - DESRATOX, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA-FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - No Processo Licitatório ref. à Tomada de Preços nº 04/2009 - CPL / CDSA; II - Na Proposta e seus anexos; III - Nas determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; IV - Nos preceitos do direito público; V - Supletivamente, nas Leis nº 10.406/02 O presente contrato fundamenta-se: I - Na Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 24, parágrafo único; II - Nas Leis nº 8.078/90e 10.406/02; III - Nos preceitos do direito público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização em caráter contínuo, fazendo parte do Programa de Controle de Pragas, nas instalações da Companhia das Docas de Santana onde serão executados serviços a cada 90 (noventa) dias com monitoramento e informação de dados trimestral.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO: O valor deste Contrato para os serviços de Controle Integrado de Pragas - CIP é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma: valor por aplicação (trimestral): R\$ 1.975,00 (hum mil novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Santana, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de Assinatura: 28/01/2010.

Signatários: Assinam este contrato Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, pela Contratante, e Rosimeire Aparecida Belo, pela Contratada.

Santana-AP, 29 de janeiro de 2010.

MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES
Diretor-Presidente em Exercício da CDSA

Portaria nº 001/2010

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Resolução nº 4, de 20 de janeiro de 2005.

Resolve:

Art.1º - Designar os Médicos Veterinários, para comporem a MESA RECEPTORA para o pleito do dia 27 de março de 2010 de presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá triênio 2010/2013.

Presidente - Dr. Manoel Leal Cardoso; Vice-presidente - Dra. Elizeth Alfaia Lacerda; Secretário - Dr. Reginaldo Ferreira Ramos; Vice-Secretário - Dr. Aurélio Pinheiro Burmann; Mesário - Dr. Jorge Edgard da Cruz; Suplente - Dr. José Roldão Rabelo Filho.

Art.2º - Esta Portaria terá vigor no dia 27/03/2010, revogando as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra - se.

Macapá, 22 de fevereiro de 2010.

Méd. Vet. Álvaro Renato Cavalcante da Silva
CRMV-AP 043
Presidente

Portaria nº 002/2010

O presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Resolução nº 4, de 20 de janeiro de 2005.

Resolve:

Art.1º - Designar os Médicos Veterinários e Zootecnista abaixo discriminados, para comporem a MESA ESCRUTINADORA para o pleito do dia 27 de março de 2010 de presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá triênio 2010/2013.

Presidente - Dr. Ewerton Peres Trajano de Souza; Vice-presidente - Dra. Hayat Guimarães Freire; Secretário - Dr. José Raimundo Pinto Gemague; Vice-Secretária - Dra. João Soares dos Santos Filho; Membro Escrutinador - Dr. Mauro Jackson da Silva Moraes; Membro Escrutinador - Dra. Maira Mendes Carvalho de Freitas; Membro Escrutinador - Dra. Rosana Gomes Freitas.

Art.2º - Esta Portaria terá vigor no dia 27/03/2010, revogando as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra - se.

Macapá, 22 de fevereiro de 2010.

Méd. Vet. Álvaro Renato Cavalcante da Silva
CRMV-AP 043
Presidente

FERROBRAZ MINING LTDA
05.971.676/0001-46

Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

A FERROBRAZ MINING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 05.971.676/0001-46, localizada na Rua. Eliezer Levy, 2496 - bairro do Trem, CEP 68991-016, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, vem convocar seus sócios IDÃO LUIS PULGATTI brasileiro, divorçado, nascido na cidade de Canoas-RS em 11.06.1965, empresário, portador da carteira de identidade nº 8037762278-SSP-RS e CPF nº 409.757.370-91, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Damasceno, 3249, bairro St. Rita na cidade de Macapá-AP, CEP 68991-348 e o Sr. YANG LONG SAN, Chinês, solteiro, empresário, portador do passaporte nº 21504335 - República da China e do CPF nº 539.301.502-04, residente e domiciliado na Av. Telemapá, 150 bairro Jardim Mauro Zero, na cidade de Macapá, Estado do Amapá CEP 68900-000, para reunir-se no dia 17 de março de 2010 às 15:00 hs em Assembleia Geral Extraordinária no endereço, localizado na Rua Reinaldo Damasceno, 3249, bairro St. Rita na cidade de Macapá-AP, CEP 68991-348, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exatidão do Sôcio YANG LONG SAN.

Macapá-AP, 01 de março de 2010

Atenciosamente,

FERROBRAZ MINING LTDA
05.971.676/0001-46
João Luis Pulgatti
Sócio Administrador

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DO LOURENÇO LTDA-COOGAL
CNPJ nº 05.788.854/0001-21
NIRE - Nº 10.4000003-7.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da assembleia geral da COOGAL (Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço) constituída na assembleia geral ordinária de 15/02/2010, nos termos de deliberação dos associados/cooperadores ali presentes e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade em seus artigos 23, 28, "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z", § 1º.

CONVOCA

os associados, que nesta data são em número de 814 (oitocentos e quatorze), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme prevê o art. 38, do mesmo diploma estatutário social, a realizar-se no dia 11 de março de 2010, na sua sede social da COOGAL, situada no Ramal do Lataia, Montanha Salanganangue, s/nº, às 07:00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00min em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEN DO DIA:

1 - Apreciação, análise e deliberação (aprovação ou não) do pedido de renúncia do cargo dos membros do quadro diretor da COOGAL que trata o art. 45 do Estatuto Social, conforme deliberação ocorrida na assembleia geral ordinária de 15/02/2010, em razão de irregularidades de gestão;
2 - Designação ou não, nos termos do art. 29, do Estatuto Social, dos membros do quadro diretor da COOGAL que trata o art. 45 do Estatuto Social, conforme deliberação ocorrida na assembleia geral ordinária de 15/02/2010, em razão de irregularidades de gestão.

Luiz Roberto de Almeida
RAIMUNDO JOSÉ PONTES DO VALE
Associado/Cooperador em Exercício da Assembleia Geral
JOSÉ CARLOS VASCONCELOS
Associado/Cooperador em Exercício da Assembleia Geral
HAMILTON DANILO NASCIMENTO
Associado/Cooperador
FRANK CARLOS BATISTA DANHEIRO
Associado/Cooperador
ALEXANDRINO NASCIMENTO CARVALHO
Associado/Cooperador

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço global, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS. Conforme abaixo especificadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010-CPL/SEMOB/PMH.
OBJETO: Construção de uma UBS no Bairro Marabaxo II, em Macapá-AP.
ABERTURA: dia 22/03/2010, às 09:00 (nove) Horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010-CPL/SEMOB/PMH.
OBJETO: Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Cidade Nova, em Macapá-AP.
ABERTURA: dia 23/03/2010, às 09:00 (nove) Horas.

O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á na sala de reuniões da CPL/SEMOB, nos dias e horários supracitados.

Os documentos relativos às referidas Tomadas de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais consultas, na SEMOB, sito a Rua Hamilton Silva nº. 2428 - Bairro do Trem, em Macapá-AP, Sala da Comissão de Licitação.

A aquisição dos Editais será gratuitamente, para tanto, as empresas interessadas deverão solicitar através de correspondência trazendo junto um CD-Rom ou Pendriver, para obter cópia do material solicitado.

Macapá-AP, 22 de fevereiro de 2010.

GILMAR GONÇALVES VALES,
Presidente da CPL/SEMOB/PMH.

PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari.
Contratada: Eucapino C. N. Prestação de Serviços Ltda.
Termo Aditivo Nº. 004 referente ao Contrato Nº 002/2008-PMJ. Cláusula Primeira: (Do Objetivo) - Constitui Objetivo do Presente Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato Nº 002/2008-PMJ, Pelo Período de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, a contar do dia 30 de Setembro de 2009. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do Instrumento principal ora aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Cláusula Terceira: (do Foro) - Fica eleito o foro da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente termo aditivo, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina: Euricélia Melo Cardoso. Prefeita de Laranjal do Jari/Ap.

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari.
Contratada: Eucapino C. N. Prestação de Serviços Ltda.
Termo Aditivo Nº. 005 referente ao Contrato Nº 002/2008-PMJ. Cláusula Primeira: (Do Objetivo) - Constitui Objetivo do Presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato Nº 002/2008-PMJ, Para R\$-318.940,98 (Trezentos e dezoto mil novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Cláusula Terceira: (do Foro) - Fica eleito o foro da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente termo aditivo, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina: Euricélia Melo Cardoso. Prefeita de Laranjal do Jari/Ap.

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari.
Contratada: Estacon S/A. Termo Aditivo Nº. 006 ao Contrato Nº 018/2003-PMJ. Cláusula Primeira: (Do Objetivo) - Constitui Objetivo do Presente Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato Nº. 018/2003-PMJ, Pelo Período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 21 de Fevereiro de 2010. Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais Cláusulas do instrumento principal ora aditado, ficando este Termo Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Cláusula Terceira: (do Foro) - Fica eleito o foro da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, para dirimir as controvérsias oriundas do presente termo aditivo, por si e seus sucessores, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assina: Antônio Soares de Oliveira. Prefeito de Laranjal do Jari/Ap em exercício.